



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

**ATA Nº 024/2023**

**ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS 06/11/2023**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, as dezessete horas, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores, membros da **COMISSÃO, CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** senhores, Edmundo Vier, Élcio Wszolek e Laurici José de Oliveira, e da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, senhores João Devarci Prestes, Julio Armando Canido Mendez e Ismael César Padilha. Fizeram-se presentes ainda os vereadores, Gilberto Bello da Silva e Jorge Ferreira de Almeida a Procuradora Jurídica Vanessa Queiroz, e a assessora das Comissões permanentes Terezinha Martins. Foi colocado para apreciação inicialmente o **Projeto de Lei Nº 025/2023 do Poder Executivo o qual "Autoriza a cessão ao Estado do Paraná de Imóveis Municipais para fins de utilização de unidades escolares"**. A procuradora fez a leitura de seu parecer. O presidente Marino perguntou se era apenas autorização de cessão de uso ao Estado do Paraná. A procuradora falou que sim e com fim exclusivo para utilização de imóveis para unidades escolares, disse que cada uma dessas unidades exigiria um contrato. O vereador Élcio ressaltou que pelo que tinha entendido parecia que seria para uso do recurso da "escola bonita", o que seria bom para os prédios também ocupados pelas escolas municipais. A procuradora fez a leitura resumida do projeto: **"Em caráter de utilização gratuita para o fim de funcionamento de unidades escolares estadual, imóveis, prédios ou partes de prédios municipais para o fim de utilização como unidades escolares. Serão destinados exclusivamente ao funcionamento de colégios e escolas estaduais, mediante autorização expressa, do chefe do poder executivo e da secretaria municipal da educação. Não poderá ser usado para outro fim, nem transferido a terceiros sobre pena de se tornar a sessão automaticamente sem efeito, ficando ainda o cessionário responsável pela**



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS  
ESTADO DO PARANÁ

---

guarda proteção e conservação do bem cedido, bem como pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do termo, sem direito a futuro ressarcimento". Completou a necessidade de assinatura de termo de Cessão a cada prédio. O presidente Marino falou que o Estado já estava usando os prédios. O vereador Élcio completou que seria bom para todos, que o recurso que vinha do Estado, seguia para prédio de escolas também do Município. O presidente Marino perguntou se ficaria definitivo. O vereador Élcio disse que na verdade cedia para qualquer uma, falou que essa lei não era específico para ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SCHELEDER, era para as escolas, "intuições escolares". Ressaltou que lamentava que o Colégio Estadual Parigot de Souza não liberava aula no turno da noite, somente por ser um colégio Cívico Militar, especificou que com toda a estrutura que o mesmo fornecia, era triste completou que a estrutura comportava a quantidade de alunos no turno da manhã, bem como a noite, sendo pouco alunos. O presidente Marino proferiu que nessa questão seria bom para ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SCHELEDER, sendo um investimento do estado. O vereador Élcio afirmou que o colégio Cívico Militar era muito bom, porém havia situações como essa, de não funcionar no turno da noite que seria ruim, porque os professores e também os alunos tinham que se deslocar até a comunidade de Vila Nova na Escola Antônio Pedro Molinari, onde estava centralizado o Colégio Estadual Prof. Ondina Pereira Ogg, bem como, agora tinha o ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SCHELEDER, tendo, que criar uma estrutura para esse fim. O vereador Gilberto perguntou se estava funcionando ainda na comunidade da Vila Nova. O vereador Élcio disse que não mais, estava centrado na ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SCHELEDER. Nada mais havendo e a tratar, lavrou-se o presente em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões e os demais vereadores presentes nesta reunião



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

**COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Edmundo vier

Élcio Wszolek

Laurici José de Oliveira

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE,**

Julio Armando Canido Mendez

João Dervarci Prestes

Ismael César Padilha

**DEMAIS VEREADORES PRESENTES NA REUNIÃO**

Gilberto Bello da Silva

Jorge Ferreira de Almeida